

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 1 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

	ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS		
R0-2008	- Elaborado pelo Grupo Trabalho nomeado através do MM-DTC-023/07: Eng. Fábio de Paula Corrêa – Coordenador/ SMS, Eng. Rodrigo Schappo/ GEREN, Eng. Stefane B. Porto/ GEOPE, Eng. Aldo Stefano Zaccaron/ GEURV e TST Carlos Zavaleta/GEOPE. - Verificado pelos Eng. Acelino Toczeck, Eng. Paulo Rosa, Eng. Carlos Pimentel e Francisco José Araújo. - Aprovada pelo DTC - Diretor Técnico Comercial - Eng. Walter Fernando Piazza Junior, em 25-02-2008, através do MM-DTC-011/08.		
R1-2021	- Revisada e atualizada pelo Eng. Acelino Toczeck/GESMS, em março/2021, em função do novo organograma da empresa e alteração do DDD do Call Center para 048. - Consultadas as áreas envolvidas e verificada pela Equipe GESMS em maio-agosto/2021. Aprovada pela DE (RDE-47), em 30/08/2021 Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo email - gesms@scgas.com.br		
	R0	R1	R2
DATA	2008	2021	
EXECUÇÃO	GT	Eng. Acelino/GESMS	
VERIFICAÇÃO	ASSMS + GERÊNCIAS	Equipe GESMS	
APROVAÇÃO	DTC	DE	

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 2 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
3. DEFINIÇÕES
4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS
5. RECOMENDAÇÕES PARA FURAÇÃO EM CARGA
6. RESPONSABILIDADES

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 3 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

1- OBJETIVO

Definir as medidas mínimas de segurança necessárias à execução das atividades de soldagem em carga e posterior furação em carga.

2- DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos servem de referência para a presente instrução:

- 2.1- **N-2163** - Norma Técnica Petrobrás - Soldagem e Furação em Carga em Equipamentos, Tubulações e Dutos em Operação.
- 2.2- **ET-40.300.SCG.109** - Especificação Técnica – Furação em Carga (Trepanação) em tubulação de aço carbono.
- 2.3- **ET-00.320.SCG.001** - Especificação Técnica - Manual de Construção e Montagem – SCGÁS
- 2.4- **Anexo Q12** - Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde para Contratos.

3- DEFINIÇÕES

Para os propósitos desta Norma são adotadas as seguintes definições:

- 3.1- **Furação em Carga ou Trepanação:** é a técnica de montagem mecânica que permite a instalação de uma derivação à linha principal, sem a parada de operação desta. O acoplamento da derivação é feito, normalmente, através de um processo de soldagem, também em carga, que antecede a Furação em Carga (trepanação) propriamente dita.
- 3.2- **APR – Análise Preliminar de Risco:** documento gerado pelo executante da obra onde se definem os possíveis riscos que envolvem cada tarefa, suas consequências, o modo mais adequado de preveni-los e a prevenção e o comportamento mais adequados em caso de ocorrência, conforme IS-01 – APR – Análise Preliminar de Risco.
- 3.3- **Risco:** é a quantificação associada a uma determinada chance (probabilidade, frequência) de acontecer um evento indesejado. Pode ser gerenciado, atuando-se na frequência de ocorrência, nas consequências ou em ambas.
- 3.4- **Risco Ambiental:** é o conjunto de agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.
- 3.5- **Perigo:** é uma propriedade intrínseca de uma situação, ser ou coisa e não pode ser controlada ou reduzida.
- 3.6- **PT – Permissão de Trabalho:** é o documento através do qual a Área de Operação permite que um determinado trabalho seja realizado em sua área de responsabilidade depois de verificados se foram cumpridas determinadas exigências técnicas e de segurança do trabalho.
- 3.7- **DDS - Diálogo Diário de Segurança:** é uma reunião conduzida pela chefia dos serviços, ou por responsável pela SMS no local, com exposição sobre assuntos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, preferencialmente relacionados com as

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 4 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

atividades do dia/período. Sempre que possível, esta deve ser registrada através de ata e/ou lista de presença.

3.8- **GESMS**: Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

3.9- **GEMAN** – Gerência de Operação e Manutenção.

3.10- **GEREN** – Gerência de Engenharia

4- ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

4.1- Atribuições da Fiscalização de SMS (GESMS)

4.1.1- Auditar os procedimentos previstos nesta IS.

4.1.2- Participar das Reuniões Prévias, avaliar e aprovar as APRs.

4.1.3- Participar do DDS, acompanhar as atividades e orientar sobre as medidas de SMS cabíveis.

4.2- Atribuições da Coordenadoria da Base Operacional (GEMAN)

4.2.1- Participar das Reuniões Prévias, avaliar as APRs, e comentá-las se necessário, com foco nas questões relacionadas à operação.

4.2.2- Solicitar à Fiscalização de Obras (GEREN) que a APR aprovada pela GESMS esteja disponível de modo antecipado (no mínimo um dia útil antes da execução dos serviços), de forma a permitir a emissão da Permissão do Trabalho (PT) dentro do prazo para as atividades de furação em carga.

4.2.3- Emitir as Permissões de Trabalho – PT para a realização de trabalhos a frio e a quente.

4.2.4- Providenciar a realização de todos os testes necessários relativos a vapores inflamáveis, oxigênio e contaminantes perigosos no ar para garantir um ambiente seguro.

4.3- Atribuições da Fiscalização de Obras (GEREN)

4.3.1- Convocar todos os envolvidos para as Reuniões Prévias (GEREN, GEMAN, GESMS e Contratada)

4.3.2- Exigir que a Contratada apresente na reunião prévia as qualificações dos profissionais envolvidos, os testes de resistência mecânica e de estanqueidade, os certificados dos equipamentos, materiais e insumos, assim como os resultados dos ensaios realizados.

4.3.3- Aprovar o Procedimento de Solda em Carga e Furação em Carga da Contratada (e/ou terceiros) e o checklist para acompanhamento de atividades.

4.3.4- Alertar todos os profissionais envolvidos nos trabalhos e seus supervisores dos riscos envolvidos e dos procedimentos a serem seguidos.

4.3.5- Requisitar a APR da contratada, aprovada pela GESMS.

4.3.6- Requisitar a PT junto à Base Operacional da região (GEMAN).

4.4- Atribuições da empresa CONTRATADA da SCGÁS

4.4.1- Emitir a APR dos serviços, elaborar o procedimento executivo do Furação em Carga, e encaminhar a documentação necessária para a Fiscalização de Obras.

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 5 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

- 4.4.2- Tornar disponíveis placas sinalizadoras, barreiras e o isolamento do local de serviço do público e do pessoal não autorizado, quando necessário.
- 4.4.3- Planejar as ações de controle de emergência, incluindo pessoal e equipamentos, abrangendo no mínimo a manobra operacional de combate a incêndios, o isolamento de área, primeiros socorros, resgate, evacuação da área e interdição.
- 4.4.4- Garantir o conhecimento por parte de todo o pessoal envolvido na atividade, cujos serviços normais possam ser afetados pelos trabalhos ou por situações de emergências geradas por eles.
- 4.4.5- Preparar e tornar disponíveis procedimentos para isolamento da área de trabalho em caso de emergência.
- 4.4.6- Identificar os materiais a serem utilizados no local de execução dos serviços e os produtos contidos na tubulação, ou equipamento a ser soldado e furado, considerando o efeito da exposição prolongada ou repetida dos profissionais à agentes químicos que possam ser nocivos à saúde e informar os riscos à saúde ou os riscos associados, além de prover as ações de eliminação ou mitigação dos riscos.

5- RECOMENDAÇÕES PARA FURAÇÃO EM CARGA

5.1- Recomendações Gerais para a Furação em Carga

- 5.1.1- A Fiscalização de Obras deve certificar-se da existência da APR, aprovada pela GESMS, e confirmar se seu conteúdo foi compartilhado e entendido por todos os envolvidos.
- 5.1.2- A Fiscalização de Obras deve certificar-se da emissão da PT e da assinatura de todos os envolvidos nesse documento.
- 5.1.3- A Fiscalização de Obras deve exigir a presença permanente e obrigatória do Técnico de Segurança do Trabalho da Contratada.
- 5.1.4- Cabe à Fiscalização de SMS (GESMS) e/ou do representante da Base Operacional da região comunicar ao Corpo de Bombeiros e ao Canal Técnico qualquer vazamento de GN.
- 5.1.5- A Contratada deve realizar o DDS antes do início das atividades, contendo a revisão dos riscos das atividades (APR), as formas de controle dos riscos e de eventuais emergências, estados de conservação de EPIs e EPCs da obra, além do questionamento a todos os envolvidos quanto a seus respectivos estados de saúde e disposição para o trabalho.
- 5.1.6- É obrigação do Contratada manter o local de trabalho limpo, arrumado e devidamente organizado.
- 5.1.7- É obrigação de todos os envolvidos diretamente nas atividades remover qualquer fonte de ignição possível e não fumar durante os trabalhos.
- 5.1.8- A contratada deve deixar sempre disponíveis no mínimo 2 (dois) extintores de incêndio tipo PQS de 6 kg.
- 5.1.9- Apenas as pessoas diretamente envolvidas em cada uma das atividades e cada uma a seu tempo, devem permanecer próximas ou no local de execução dos serviços. As demais pessoas e profissionais que não tiverem seus serviços

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 6 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

vinculados diretamente a estes serviços (p.e: soldas e furação em carga) devem permanecer fora da área delimitada pelos profissionais de SMS.

- 5.1.10- Todos devem evitar improvisações e a execução de atividades não planejadas, cujo objetivo seja ganhar tempo, criando eventualmente as situações de risco.

5.2- Reunião Prévia

- 5.2.1- Durante a realização da reunião prévia, a Fiscalização de Obras, em conjunto com a Contratada, deve apresentar o cronograma detalhado das atividades de forma a garantir que todas as etapas necessárias sejam cumpridas com segurança.
- 5.2.2- A Fiscalização da Obras deve analisar e atestar a conformidade de toda a documentação necessária à execução das atividades de Solda em Carga e Furação em Carga.
- 5.2.3- Na Reunião Prévia a Contratada deve apresentar a APR para análise e aprovação da GEMAN e da GESMS.

5.3- Sinalização de Segurança no local da Furação em Carga

- 5.3.1- Por tratar-se de serviços em via pública, a Contratada deve providenciar a sinalização de advertência, inclusive noturna, e barreiras de isolamento em todo o perímetro da obra, de acordo com a IS-13 - Sinalização de Obras.
- 5.3.2- A Contratada deve utilizar cercas de isolamento com trama horizontal, na cor laranja, para isolar as áreas de risco em toda a área de execução das atividades.
- 5.3.3- Quando necessário, a Contratada deve solicitar apoio dos Órgãos de Trânsito para controle do tráfego local.

5.4- Procedimentos a serem tomados nas Situações de Emergência

- 5.4.1- E liminar toda e qualquer fonte de ignição – responsabilidade de TODOS.
- 5.4.2- Desviar a movimentação de veículos das áreas próximas – responsabilidade da SMS da Contratada.
- 5.4.3- Interromper o fluxo de gás para o trecho – responsabilidade da GEMAN
- 5.4.4- Evacuar e retirar as pessoas da comunidade que possam ser atingidas pelo impacto da emergência – responsabilidade da SMS da Contratada e da SCGÁS.
- 5.4.5- Comunicar imediatamente qualquer ocorrência ao Corpo de Bombeiros – fone 193 e Call Center SCGÁS – fone 0800-048-50-50 – Responsabilidade da Fiscalização de SMS e/ou do representante da Base Operacional da região.
- 5.4.6- Manter afastadas do local as pessoas não envolvidas com as ações de controle da emergência – responsabilidade da SMS da Contratada e da SCGÁS.
- 5.4.7- Providenciar os EPIs necessários para todas as pessoas envolvidas com a emergência – Responsabilidade da SMS da Contratada e da SCGÁS.
- 5.4.8- Providenciar os primeiros socorros e/ou direcionar para atendimento médico os acidentados - Responsabilidade da SMS da Contratada e da SCGÁS.
- 5.4.9- Monitorar a área durante a emergência e as consequências ambientais (p.e.: ruído, explosividade, direção e sentido do vento) – responsabilidade GEMAN, SMS da Contratada e da SCGÁS.

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 7 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

5.5- Cuidados de Segurança nos Trabalhos de Furação em Carga em Valas.

- 5.5.1- Para trabalhos de Furação em Carga dentro de valas com profundidade superior a 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros), estas valas devem ter sua estabilidade garantida por escoras/estroncas e dispor de escadas ou rampas para livre acesso.
- 5.5.2- Para trabalhos de Furação em Carga dentro de valas, os muros, edificações e todas as estruturas que possam ser afetadas devem ser escoradas.
- 5.5.3- As valas devem ser sinalizadas conforme procedimento da SCGÁS - IS-13 – Sinalização de Obras.
- 5.5.4- As atividades de Abertura de Vala e Sondagem devem seguir os procedimentos de segurança previstos na IS-10 – Segurança em Escavação.

5.6- Cuidados na Limpeza Externa da Tubulação (revestimento)

- 5.6.1- Na remoção do revestimento da tubulação é permitida a utilização de Botijão de GLP de 13 kg (P-13). É expressamente proibida a utilização de botijões inferiores ao P-13 (por exemplo o tipo “liquinho - P-2” ou similares).
- 5.6.2- O botijão de GLP P-13 deve sempre ficar protegido do sol, da chuva e da umidade e guardado somente em locais ventilados. Durante a sua utilização nunca deve ser virado ou deitado.
- 5.6.3- O regulador e a mangueira do botijão de GLP devem obedecer às exigências do INMETRO.
- 5.6.4- Após instalar o maçarico, deve-se fazer o teste de vazamento, passando espuma de sabão ao redor da conexão válvula/regulador.
- 5.6.5- Não fumar, nem acender fósforos ou isqueiros, na área de trabalho e próximo ao local de uso de GLP.
- 5.6.6- Como proceder em caso de vazamento de GLP:
- mudar a posição da alavanca de abertura para a passagem do gás do regulador para a posição “fechada”;
 - retirar o botijão para um local aberto, ventilado, longe de fontes de ignição e eliminar todas as fontes;
 - alertar as pessoas sobre o vazamento e retirar do local todos os materiais combustíveis possíveis.
- 5.6.7- Na raspagem do revestimento da tubulação com uso de facão, usar sempre facão apropriado ao uso a que se destina.
- 5.6.8- Ao utilizar escova rotativa, cuidar para que a tomada seja adequada ao plug reduzindo-se assim o risco de choque elétrico; evitar a utilização do equipamento em locais úmidos, molhados e a chuva.

5.7- Cuidados de Segurança na Medição de Espessura

- 5.7.1- Na leitura da espessura da parede da tubulação com ultrassom apenas as pessoas da atividade devem permanecer dentro da vala, próximas à tubulação.

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 8 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

5.7.2- A Fiscalização da Obras (GEREN) deve verificar e atestar a capacitação dos profissionais para a execução desta atividade.

5.8- Cuidados na Movimentação do Equipamento de Soldagem

- 5.8.1- Durante a instalação da máquina de solda deve-se cuidar com a operação do caminhão guindauto veicular e com a proximidade às redes elétricas aéreas.
- 5.8.2- Somente operador devidamente qualificado pode dirigir/operar o caminhão guindauto.
- 5.8.3- O caminhão deve possuir sirene de marcha ré.
- 5.8.4- Antes de iniciar a movimentação é preciso certificar-se de que não há ninguém trabalhando no raio de ação do equipamento.
- 5.8.5- O equipamento (caminhão) não deve ser usado sem que os estabilizadores estejam apoiados sobre uma superfície segura.
- 5.8.6- Somente profissionais habilitados devem instalar, operar ou reparar estes equipamentos (caminhões guindautos, máquinas de solda, etc.).

5.9- Cuidados de Segurança na Soldagem

- 5.9.1- Na instalação e operação da máquina de solda deve-se cuidar para que todas as conexões elétricas, internas e externas, estejam corretamente apertadas; o local de trabalho não pode estar molhado.
- 5.9.2- Verificar se os cabos de soldagem estão afastados de áreas que contenham produtos inflamáveis.
- 5.9.3- Durante a instalação da máquina de solda deve-se cuidar com a operação do caminhão guindauto veicular e com a proximidade às redes elétricas aéreas (ver procedimento conforme IS-05 – Movimentação de Cargas).
- 5.9.4- Os soldadores devem usar os seguintes EPIs: uniforme, máscara de solda, avental de raspa, perneira de raspa, luvas de raspa e calçado de segurança, de acordo com a IS-12 – USO de EPIs.
- 5.9.5- Na soldagem da conexão de derivação na tubulação deve-se providenciar o aterramento elétrico da tubulação onde será executado a solda em carga, cuidar com o contato com equipamentos energizados e perfurações da RDGN.
- 5.9.6- Somente o soldador e seu auxiliar devem permanecer dentro da vala e/ou próximos à tubulação.
- 5.9.7- Para movimentação de cargas, operação do caminhão e seu guincho, seguir as orientações constantes da IS-05 – Movimentação de Cargas.
- 5.9.8- A GEMAN deve manter técnicos operacionais de prontidão, com sistema de comunicação, nas válvulas a montante e a jusante do local a ser soldado, para fechamento das mesmas em caso de sinistro.
- 5.9.9- A GEMAN deve identificar e estabelecer um plano de ação para isolar o fluxo de gás no trecho onde ocorrerá a solda em carga e a furação em carga em caso de ocorrência de avaria na tubulação principal.

5.10 - Cuidados de Segurança no Teste de Estanqueidade da RDGN

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 9 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

- 5.10.1- A medição da explosividade no local deve ocorrer antes do início de cada etapa do procedimento de soldagem em carga e furação em carga.
- 5.10.2- Ao manusear o cilindro de nitrogênio deve-se cuidar para que o transporte do mesmo seja executado com carrinho adequado e sempre com a tampa de proteção da válvula.
- 5.10.3- No trabalho dentro de vala, cuidar com o risco de asfixia, vertigem e sonolência na utilização do nitrogênio.
- 5.10.4- Os vazamentos do gás podem causar misturas explosivas e inflamáveis no ar.
- 5.10.5- Para manuseio de cilindros, deve-se usar os seguintes EPIs: calçado de segurança, capacete, óculos de proteção e luvas, conforme IS-12 – USO de EPIs.

5.11 - Cuidados de Segurança na Furação em Carga Propriamente Dita.

- 5.11.1- Avaliar e tomar medidas preventivas para a mitigação dos riscos no trabalho dentro da vala e sistema pressurizado, como: intoxicação, vazamento de GN, incêndio, explosão e corte de fornecimento.
- 5.11.2- Somente os operadores da máquina de furação devem permanecer na vala.
- 5.11.3- É recomendado que todos os profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, tenham noções básicas do funcionamento e das limitações da máquina de furação em carga.
- 5.11.4- Devem ser usados os seguintes EPIs: calçado de segurança, capacete, óculos de proteção e luvas, conforme IS-12 – USO DE EPIs.
- 5.11.5- A GEMAN deve manter técnicos operacionais de prontidão, com sistema de comunicação, nas válvulas a montante e a jusante do local da furação em carga, para fechamento das mesmas em caso de sinistro.
- 5.11.6- Providenciar o aterramento elétrico da tubulação onde será realizada a furação em carga.

5.12- Cuidados de Segurança no Teste Final de Estanqueidade da Válvula

- 5.12.1- Considerar e avaliar os seguintes riscos potenciais:
- possibilidade de presença de GN;
 - capacitação dos funcionários envolvidos na atividade;
 - falta de atenção dos funcionários;
 - vazamento de GN, incêndio, explosão e
 - intoxicação pelo GN e asfixia por GN.
- 5.12.2- Exigir da Contratada o certificado de calibração do instrumento de medição de pressão (com validade de um ano), emitido por empresa ou técnicos especializados para garantir a segurança de todos os envolvidos.
- 5.12.3- Seguir as todas as instruções descritas no manual do fabricante da máquina de furação.
- 5.12.4- Usar os seguintes EPIs: calçado de segurança, capacete, óculos de proteção e luvas, conforme IS-12 – USO DE EPIs.

5.13- Cuidados de Segurança na Montagem da Caixa de Válvula, Fechamento da Vala e Sinalização Subterrânea e Aérea

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.02-R1
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 10 de 10
	IS-02 – SEGURANÇA NA FURAÇÃO EM CARGA		

- 5.13.1- Certificar-se quanto às condições de segurança da cinta de içamento na movimentação da caixa pré-moldada da válvula, para que não ocorra queda de materiais sobre pessoas e equipamentos.
- 5.13.2- Somente executar os movimentos das peças sob orientação do Encarregado da Contratada para execução dos serviços.

6- RESPONSABILIDADES

6.1- Cabe ao empregador (conf. NR-1.4.1):

- 6.1.1- cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- 6.1.2- informar aos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho e as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos;
- 6.1.3- elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- 6.1.4- implementar medidas de prevenção para eliminação dos fatores de risco, minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho e adoção de medidas de proteção individual.

6.2- Cabe ao trabalhador (conf. NR-1.4.2):

- 6.2.1- cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- 6.2.2- colaborar com a empresa na aplicação das NR;
- 6.2.3- usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;
- 6.2.4- interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico;
- 6.2.5- constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nos itens acima.